



ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2018
AGRESE - CPAC - SEMARH - ADEMA

De 14 de março de 2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009;

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SERGIPE - SEMARH**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 22 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

O **PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003, que alterou a Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978;

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 do seu Estatuto e pela Ata do Termo de Posse, todos registrados no Cartório do 2º Ofício situado em Ribeirópolis;

Considerando o Convênio celebrado no dia 12 de março de 2018 entre a **AGRESE** e o **CPAC**, para a promoção articulada de ações conjuntas, onde é delegada à AGRESE a coordenação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de

ESTADO DE SERGIPE

Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC;

Considerando que o objeto convencionado tem relação direta com as políticas públicas de meio-ambiente e a existência de órgão e entidade estaduais voltadas à coordenação e controle destas políticas;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito da AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, com participação de representantes da SEMARH - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente e do CPAC - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL, para elaboração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com objetivo de proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o CPAC - Consórcio Público do Agreste Central, com a seguinte composição:

I - ANA CAROLINA VALÉRIO NADALINI (AGRESE),
CPF nº [REDACTED].577.168-[REDACTED] (Presidente);

II - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO (AGRESE),
CPF nº [REDACTED].222.905-[REDACTED] (Vice-Presidente);

III - LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA (AGRESE), CPF
nº [REDACTED].762.295-[REDACTED] (Secretária);

IV - CAIO MARCELO VALENÇA TELES DE MENEZES
(Titular CPAC), CPF nº [REDACTED].706.705-[REDACTED]
(Membro);

V - ELAINE SOUZA MATOS ALFANO (Suplente CPAC),
CPF nº [REDACTED].556.315-[REDACTED] (Membro);

ESTADO DE SERGIPE

VI - LUCIANA KUMMER DÓLIVEIRA SANTOS (SEMARH),
CPF n° [REDACTED].120.105-[REDACTED] (Membro);

VII - JEREMIAS DE SOUZA MACEDO (ADEMA), CPF
n° [REDACTED].303.055-[REDACTED] (Membro).

§ 1°. A Presidência da Comissão Permanente de Licitação deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do "caput" deste artigo, que, em seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente, indicado no inciso II do mesmo artigo.

§ 2°. O Grupo de Trabalho ora constituído reportar-se-á ao Diretor-Presidente da AGRESE - Agência Reguladora de Serviço Públicos do Estado de Sergipe.

Art. 2°. O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 30.958/2018.

Parágrafo Único. Cada órgão ou entidade signatária ficará responsável pelo pagamento dos seus respectivos membros.

Art. 3°. A aprovação do resultado apresentado pela Comissão ora constituída deverá ser realizada, conjuntamente, pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE e pelo Superintendente do Consórcio Público.

Art. 4°. Para a execução das ações previstas neste Decreto deverá ser observado o disposto na Lei (Federal) nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, na Lei (Federal) nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e no Decreto (Federal) nº 8.428, de 2 de abril de 2015.

Art. 5°. As reuniões da Comissão composta pela presente Portaria serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, instaurando-se os trabalhos com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) dos seus membros.

Parágrafo Único. As deliberações da Comissão serão adotadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões.

Art. 6º. A consultoria jurídica acerca das deliberações a serem tomadas pela Comissão será prestada pela Procuradoria Jurídica da AGRESE.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos apartir de 13 de março de 2018.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 14 de março de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Marcelo Gomes Moraes
Presidente do CPAC

Olivier Ferreira de Chagas
Secretário da SEMARH

Francisco de Assis Dantas
Presidente da ADEMA

Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA CNPJ: 30.280.358/0006-90					
LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	01	HBSAg	Teste	24.000	6,26
	02	Anti-HBs	Teste	24.000	12,50
	03	Anti-HBc Total	Teste	24.000	7,25
	04	Anti-HBcIgM	Teste	12.000	7,25
	05	HAV IgM	Teste	12.000	4,99
	06	HBEAg	Teste	12.000	6,26
	07	Anti-HBE	Teste	12.000	10,20
	08	HIV Ab/Ag Combo	Teste	24.000	11,90
	09	SIFILIS	Teste	6.000	13,26
	10	TOXO IgM	Teste	12.000	7,15
	11	TOXO IgG	Teste	12.000	7,15
	12	CMV IgM	Teste	12.000	7,90
	13	CMV IgG	Teste	12.000	7,90
	14	RUBÉOLA IgG	Teste	12.000	7,15
	15	Total PSA	Teste	10.000	2,92
	16	Free PSA	Teste	10.000	6,52
	17	β-hCG	Teste	2.400	14,80
	18	CEA	Teste	3.000	3,17
	19	CA 15.3	Teste	3.000	5,91
	20	HTLV I/II	Teste	2.400	9,60

Adjudicado em 08 de março de 2018
Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira - FSPH

Homologo em 13 de março de 2018
Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da FSPH

Ipesaúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte Portaria:

Portaria nº 1012018 - **CONCEDER** três (03) meses de Licença Prêmio a ANA CONCEIÇÃO SANTOS COUTO, C.P.F. nº 000.843.485-00 **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao(s) período(s) de 01 de fevereiro de 2012 à 30 de Janeiro de 2017.

Aracaju, 19 de Março de 2018

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte Portaria:

Portaria nº 1022018 - **NOMEAÇÃO** - ADRIANA LIMA, C.P.F. nº 000.145.285-00 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE, a partir 19 de MARÇO de 2018.

Aracaju, 19 de Março de 2018

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Segrase

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DE DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: Francielle Fonseca Oliveira.

Objeto: Distrato ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 04/2017.

Aracaju, 09 de novembro de 2017.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE
Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DE DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.

Compromissado: Maria Victória Davinis Aragão.

Objeto: Distrato ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 007/2017.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 10/2018,
de 16 de MARÇO de 2018.

EXONERA, A PEDIDO, DIEGO ALVES ARAGÃO, CPF nº 000.683.745-00
ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve,

EXONERAR, a pedido, DIEGO ALVES ARAGÃO, CPF/MF nº 000.683.745-00, do Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 16 de março de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 16 de março de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 11/2018,

De 16 de março de 2018.

NOMEIA RAFAELA OLIVEIRA MARQUES, CPF nº 000.481.995-00
ASSESSOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve,

NOMEAR:

Em comissão, RAFAELA OLIVEIRA MARQUES, CPF/MF nº 000.481.995-00 para exercer o Cargo de ASSESSOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 16 de março de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 16 de março de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria Conjunta nº 01/2018 de 14/03/18. Proc. 013.301.00061/2017-9. CONSTITUI a Comissão Especial Mista (AGRESE, CPAC, SEMARH e ADEMA) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CPAC, composta por I-ANA CAROLINA VALÉRIO NADALINI (AGRESE), CPF nº 000.577.168-00 (Presidente); II-VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO (AGRESE), CPF nº 000.222.905-00 (Vice-Presidente); III-LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA (AGRESE), CPF nº 000.762.295-00 (Secretária); IV- CAIO MARCELO VALENÇA TELES DE MENEZES (Titular CPAC), CPF nº 000.706.705-00 (Membro); V-ELAINE SOUZA MATOS ALFANO (Suplente CPAC), CPF nº 000.556.315-00 (Membro); VI-LUCIANA KUMMER DOLIVEIRA SANTOS (SEMARH), CPF nº 000.120.105-00 (Membro); VII-JEREMIAS DE SOUZA MACEDO (ADEMA), CPF nº 000.203.055-00 (Membro). Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas expensas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Extrato da Portaria Conjunta nº 01/2018 de 14/03/18. Proc. 013.301.00061/2017-9. **CONSTITUI** a Comissão Especial Mista (AGRESE, CPAC, SEMARH e ADEMA) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CPAC, composta por I-ANA CAROLINA VALÉRIO NADALINI (AGRESE), CPF nº [REDACTED].577.168-[REDACTED] (Presidente); II-VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO (AGRESE), CPF nº [REDACTED].222.905-[REDACTED] (Vice-Presidente); III- LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA (AGRESE), CPF nº [REDACTED].762.295-[REDACTED] (Secretária); IV- CAIO MARCELO VALENÇA TELES DE MENEZES (Titular CPAC), CPF nº [REDACTED].706.705-[REDACTED] (Membro); V-ELAINE SOUZA MATOS ALFANO (Suplente CPAC), CPF nº [REDACTED].556.315-[REDACTED] (Membro); VI-LUCIANA KUMMER DÓLIVEIRA SANTOS (SEMARH), CPF nº [REDACTED].120.105-[REDACTED] (Membro); VII-JEREMIAS DE SOUZA MACEDO (ADEMA), CPF nº [REDACTED].303.055-[REDACTED] (Membro). Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas despesas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe

(AGRESE, CPAC, SEMARH e ADEMA) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CPAC, composta por I-ANA CAROLINA VALÉRIO NADALINI (AGRESE), CPF nº [REDACTED].577.168-[REDACTED] (Presidente); II-VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO (AGRESE), CPF nº [REDACTED].222.905-[REDACTED] (Vice-Presidente); III- LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA (AGRESE), CPF nº [REDACTED].762.295-[REDACTED] (Secretária); IV- CAIO MARCELO VALENÇA TELES DE MENEZES (Titular CPAC), CPF nº [REDACTED].706.705-[REDACTED] (Membro); V-ELAINE SOUZA MATOS ALFANO (Suplente CPAC), CPF nº [REDACTED].556.315-[REDACTED] (Membro); VI-LUCIANA KUMMER DÓLIVEIRA SANTOS (SEMARH), CPF nº [REDACTED].120.105-[REDACTED] (Membro); VII-JEREMIAS DE SOUZA MACEDO (ADEMA), CPF nº [REDACTED].303.055-[REDACTED] (Membro). Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas despesas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

CPAC), CPF nº [REDACTED].556.315-[REDACTED] (Membro); VI-LUCIANA KUMMER DÓLIVEIRA SANTOS (SEMARH), CPF nº [REDACTED].120.105-[REDACTED] (Membro); VII-JEREMIAS DE SOUZA MACEDO (ADEMA), CPF nº [REDACTED].303.055-[REDACTED] (Membro). Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas despesas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.